

A Cidade de Ytú

ORGAM CONSAGRADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO

ANNO XII

PUBLICAÇÃO

YTU' -- Estado de S. Paulo

BI--SEMANAL

N. 859

19 DE JANEIRO DE 1905

Coronel Almeida

Sampaio

Todos os funcionarios municipaes, que serviram durante a administração do preclaro cidadão, coronel Antonio de Almeida Sampaio, presidente da Camara que em sete do corrente, terminou o seu mandato, resolveram entre si, prestar áquelle cidadão um preito de homenagem e assim entenderam offerecer-lhe como testemunho do seu apreço e consideração, e como um pequena lembrança, o seu retrato, a *crayon*; promovendo para essa occasião, uma manifestação; que verificou-se na noite de domingo ultimo, tendo espontaneamente se associado a ella, grande parte da nossa população, que desse modo mostrou mais uma vez o gráo de estima que tem por esse homem que prestou a Ytú, relevantissimos serviços.

As sete e meia da noite, reuniram-se os manifestantes no Largo da Matriz, canto da Pharmacia Pereira & Filhos, e d'ahi, precedidos da Corporação musical *Independencia Trinta de Outubro*, e ao espouca de foguetes, subiu pela rua do Carmo, em demanda da casa do manifestado.

Ali chegando, por delegação dos funcionarios municipaes, e representando tambem o povo que se associará a manifestação, o Dr. José Leite Pinheiro, em brilhantes palavras, enaltecendo os meritos do manifestado, sob diversos pontos de vista, fez a entrega da modesta lembrança dos empregados municipaes.

Pelo manifestado, orou o Dr. Manoel Leite de Barros Sampaio, agradecendo aquella prova de consideração de que era alvo.

A convite do manifestado, dirigiram-se os manifestantes, ao *Club Lavoura e Comercio*, onde foi servido profuso copo de cerveja a todos os presentes e nessa occasião, oraram, saudando o coronel Sampaio:

O Capitão Francisco Pereira Mende, Primo, secretario da Camara, que leu um bonito discurso.

O nosso companheiro de trabalhos, Francellino Cintra, ex-inspector municipal que por todos os empregados apresentava saudações e ao mesmo tempo as despedidas, ao homem que não poupou esforços para o engrandecimento de Ytú.

O Dr. Octaviano Pereira Mendes, regosijando-se com o facto e saudando o Coronel Sampaio.

Francisco Nardy Filho, nosso querido companheiro de trabalhos, que em bellas palavras, saudou o manifestado enaltecendo os seus feitos.

O advogado José Innocencio do Amaral Campos, que tambem regosijou-se com a idéa dos funcionarios municipaes, e sandou o Coronel Sampaio.

Finalmente, fallou o Dr. José Leite Pinheiro, que agradecendo a serie de brindes, mais uma vez enalteceu os meritos do manifestado.

Nos intervallos dos discursos, a corporação musical *Independencia Trinta de Outubro*, tocava o dobrado *Coronel Sampaio*, dedicado ao manifestado.

As dez e meia da noite, retiraram-se

Artes e Lettras

Santa Condição

—Mãe, eu sei, tu vaes morrer,
Vaes deixar tua filhinha
Sem ti, sem tacto e sem pão,
Orphan, no mundo sosinha!
O' mãe, que será de mim
Quando tu fores embora
Lá para o céu dos anjinhos,
Cheio dos brilhos da aurora?

Oh! não vás querida mãe;
não me deixes triste assim!
Pede p'ro doce Jesus
Que te não leve de mim!
Elle é tão terno e piedoso
Que tem dó do teu soffrer;
Pede, mãe, p'ro bom Jesus
Que te não faça morrer!...

—O' minha pobre filhinha,
Não estejas a chorar;
E' muito cedo p'ra Deus
Deste mundo me irar.
Não te quero ver chorando
Mas, sim, contenta a sorrir.
Já não me vês com mais forças
Quasi do leito a sahir?

Ah!... mas, se acaso, eu morrer
Tu terás um coração
Muito mais terno que o meu
Cheio de meiga effusão,
Que sabe mais que os das mães
Amar os filhinhos seus:
Filha, esse bom coração,
Não te esqueças, é o de Deus...

JOSE CAMARGO.

os manifestantes, satisfeitos por terem a convicção de que acabaram de prestar uma homenagem devida a um homem que esforçou-se com rara abnegação e heroismo mesmo, para dotar Ytú com melhoramentos ha muito reclamados, preparando assim o alicerce para o seu progresso futuro.

A *Cidade de Ytú*, que teve sempre motivo de admiração para com o coronel Sampaio, envia-lhe tambem d'aqui as suas saudações sinceras.

Theatro S. Domingos

FESTIVAL DA ARTISTA FRANCISCA SILVA

Rehabilitou-se e regenerou-se, d'esta vez, a Companhia "Carrara", apresentando-nos, sobrado, um bom drama, bastante ensaiado e bem interpretado—*A Condessa Diana de Rione*.

A escolha das peças a levar, a distribuição criteriosa das partes e a necessidade de ensaios, esquecidos por algum tempo e que fizeram com que os ultimos espectaculos fossem inspidos, longos, fastidiosos e quasi insupportaveis, parece não terem sido olvidados pela Beneficiada de sabbado.

O drama representado sabbado, não é da nova escola que estuda os factos, quer sociaes quer individuaes, pela sua face real e positiva, mas é um bom drama, da escola antiga, todo cheio de emoções e tramas, de loucura de lances arriscados, e de ensinamentos moraes, bom para uma

platéa emocionavel e sentimental como a nossa.

A distribuição das partes, tambem mereceu attenção, pois os papeis de responsabilidade, foram sustentados com galhardia e compenetração.

Americo Penna no papel de *Jorge Vernand*, foi bom. No 2. acto, na scena da vingança, impressionou vivamente o publico que não lhe poupou palmas. No 3. acto tambem, na scena amorosa, scena difficil, pelo accumulo de emoções diversas e profundas, quem contém portou-se com maestria.

Pedro Silva no papel *Dr. Stephen*, —foi como sempre um bom centro dramatico. A sua figura de homem bom e observador, tão sympathica quanto difficil deu muito realce ao drama.

A Beneficiada Srna. Francisca Silva, fez de *Condessa Diana de Rione*—alma da peça.

Esta artista que já nos têm patenteado o valor da sua educação de palco em papeis relativamente difficies, como seja a de *mulher caprichosa*, (na comedia d'esse nome), veio sabbado ultimo, confirmar nossa opinião sobre a sua individualidade artistica.

Intelligente e estudiosa procura, e quasi sempre consegue, encarnar os personagens que faz. Assim é que n'este drama soube dar-nos um typo caracteristico da mulher capricho, conscienciosamente interpretado.

E a figura da *Condessa Diana de Rione* é de grande responsabilidade.

Alem de ser a alma da peça, o sol onde vão gravitar os outros personagens, a figura-estudo do drama, contém em si mesma difficuldades, que só a comprehensão do artista sabem supperar, que só o estudo do interprete podem comprehendender.

Fazer d'uma mulher caprichosa, terrivelmente caprichosa que confia na sua

belleza, no seu coração, na sua alma, que ri-se do amor, que despreza quem a ama e não ama quem a despreza; reproduzir um typo apaixonadamente caprichoso que recebe rindo as provas mais leaes de affectos, que faz dos seus admiradores thuriferarios inconscientes e amesquinados e que vaes pela existencia afóra, como a figura da Ironia, indo desprezando e magoando todos que a encontram na estrada do Existir; é bastante difficil; têm scenas que precisam ser seriamente estudadas e medidas.

Ainda mais, a transição, que no decorrer da peça soffre a mulher-capricho que derepente se vê trahida pelo proprio coração, pela propria alma, e ama apaixonadamente e é desprezada no seu amor, até cahir na loucura, para de lá sahir regenerada pelo Perdão e transformada para o Amor, é toda cheia de lances fortes e difficies, que só por si dicidem da nomeada do seu interprete.

Mas, a Srna. Francisca Silva estudou conscienciosamente o seu papel e deu toda a vibração que elle requeria.

Foi uma *Condessa* caprichosa, ironica e cruel para os seus satellites, assim como foi apaixonadamente amorosa, quando vencida.

Soube escolher o drama para sua festa artistica, pois n'elle mostrou-se uma boa artista a que estão reservados ainda muitos louros.

E é pena que o S. Domingos não estivesse sabbado repleto, como nas noites anteriores, para applaudir, como mereciam não só a Beneficiada como os seus dignos auxiliares.

As partes secundarias da peça não foram compromettidas.

Subiu á scena, n'essa mesma noite, a comedia em um acto—*Nha mãe Vamos Simbora*. N'ella tomaram parte D. Rosa Carrara, senhorita Carrara e Snrs. Arthur Azevedo, Luiz Carrara, e J. Constantino. Todos os artistas portaram-se bem, salientando-se o comico Sr. Luiz Carrara. Aqui uma observação.

O Sr. Luiz Carrara, como comico é incontestavelmente bom, mas tem um defeito que é preciso ser extirpado.

Todo o papel comico de caipira elle molda ao typo de *Quincas Teixeira*.

Já n'uns quatro papeis de caipira, que o vimos fazer, trouxe quasi o mesmo caracteristico, os mesmos gestos, as mesmas graças. Um guarda-chuva pardo, um cigarro á bacca, um chapéo velho, emfim um mesmo typo.

Cremos que elle se acha saturado de *Quincas Teixeira*.

E' preciso *desaturar-se*, o que conseguirá facilmente, pois é um artista talentoso e promette muito.

Camara Municipal

Acta da 12 sessão extraordinaria em 26 de Dezembro de 1904

Presidencia do Coronel Almeida Sampaio.
Secretario Pereira Primo.

A hora regimental presentes os vereadores Coronel Almeida Sampaio, Dr. Mesquita Barros, Dr. José Corrêa, Capitão Dias Ferraz, Capitão Belarmino de Souza, e tenente Galvão de Almeida, faltando sem cauza participada os vereadores Capitão Irineu de Souza e Capitão Josino Carneiro; havendo numero legal, foi aberta a sessão.

E' lido o seguinte:

EXPEDIENTE

Officios dos Intendentes Municipaes de Campinas, Piracicaba e Jundiaby, acompanhado dos exemplares de regulamentos do Mercado, que esta Camara, o havia pedido por officio em data de 14 do corrente.

"Inteirado"
Requerimentos de Camargo & Irmãos,

e Roveri & Irmãos, reclamando contra o imposto de café.

"A Comissão de Justiça"

Idem de Antonio Tintanero, pedindo relevação de multa imposta pelo Agente executivo municipal.

"Igual despacho"

Idem de Luiz Gonzaga Bieudo, pedindo a esta Camara, aforamento perpetuo de um terreno que confronta com a linha férrea, com o terrenos de Ricardo Pinto de Oliveira, e com a rua Direita, o mesmo se propõe a fechar o dito terreno e a construir para fins industriaes.

"Igual despacho"

Uma representação do commercio de fazenda estabelecidos nesta cidade, pedindo a esta Camara a elevação do imposto de mascates ambulantes de fazendas, pela ruas da cidade na quantia de um a trez e mais contos de reis. 1. despacho—A Comissão de Justiça. 2. despacho—A Comissão de Justiça entende que o novo orçamento já responde ao pedido infra. Sala das sessões 26-12-1904. José Corrêa Belarmino Raymundo de Souza. "Approved"

Relatorio do novo abastecimento d'agua apresentado a esta Camara, pelo engenheiro Dr. Francisco de Mesquita Barros, dos estudos, planta e orçamentos procedida sobre a agua adquerida pela Camara da fazenda São José de propriedade da Viuva Almeida & Filhos.

"Inteirado"—e—"Archive-se"

Balancete do Collector Municipal da receita e despezas relativo ao mez de Novembro proximo findo.

"A Comissão de Fazenda"

Requerimento da Companhia Ytuana "Força e Luz" pelo seu Presidente, propondo se a illuminar provisoriamente a cidade por meio da electricidade mediante a contribuição mensal de 1.100\$000 obrigando se a conservar accessas as lampadas até ao amanhecer.

A Camara deliberou autorizar o senhor Presidente a lavrar contracto para esse fim com o representante legal da Companhia "Força e Luz", estabelecendo no mesmo contracto as clausulas mencionadas no requerimento da Companhia e as demais que forem necessarias.

Neste acto o senhor Presidente declarando se impedido a lavrar o contracto por ser accionista da Companhia, derogou essa autorisação na forma da lei na pessoa do senhor vice-presidente Capitão Fernando Dias Ferraz.

PARECERES

A Comissão de Justiça tendo examinado os requerimentos em que D. Anna Rosa da Silveira, Rovesi & Irmãos, Manoel Fernando de Almeida Prado, Joaquim de Toledo Prado, Miguel Gavioli & Irmãos, Antonio de Paula Leite Camargo, Camillo Cristofolote, e Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca, todos reclamando contra o imposto de café; e de parecer que sejam deferidos.

S. S. 26-12-1904.

José Corrêa.

Belarmino Raymundo de Souza.

"Approved"

A Comissão de Justiça tendo examinado o requerimento em que a Companhia Ytuana "Força e Luz" pelo seu Presidente, allegando ser insufficiente para a illuminação da cidade e numero de cento e vinte lampadas propõe se a ellevalo até duzentas, modificando nessa parte o contracto já lavrado com a Camara e pedindo em vista das grandes enchentes do rio Tieté, protogação por mais seis mezes de prazo para conclusão de suas obras, é de parecer que seja attendido.

S. S. 26-12-1904.

Belarmino Raymundo de Souza.

Irineu de Souza.

"Approved"—com abstenção do membro da Comissão Dr. José Corrêa, que declarou se impedido por ser interessado.

A Comissão de Fazenda tendo examinado o requerimento em que João de Oliveira Cassá, pede uma verba para os concertos da estrada que desta cidade vae ao bairro da Tapera Grande, attendendo que um dos grandes empenhos desta Camara tem sido reparar e melhorar o quanto possível as estradas geraes do municipio, principalmente as que confortam grande transito e communicação, verificando que a petição supra refere-se com verdade, a uma das estradas mais abandonadas desse bairro populoso e productivo e lembrando-se finalmente de que outras estradas de menos importancia tem sido contempladas com verbas especiaes para reparos e concertos, é commissão é da parecer que, para esse fim seja votada e verba de 500\$000.

S. S. 19-12-1904.

Francisco de Mesquita Barros.

Adolpho Galvão de Almeida.

"Approved"

Exgottada a materia de expediente passa-se a

—ORDEM DO DIA—

Pelos vereadores presentes foi apresentado o seguinte projecto de Lei

Art. 1. Fica creado o imposto de murros ou feixos, que será cobrado aos pro-

prietarios, no perimento da cidade, adjacentes as ruas e praças pela forma seguinte:

§ 1. Nas ruas e praças calçadas ou apedreguladas pagarão 1\$000 por metro de testada.

§ 2. Nas ruas e praças tendo passeios com guias ou sargetas pagarão 600 reis por metro de testada.

§ 3. Nas outras ruas e praças sendo iluminadas, pagão 300 reis por metro de testada.

Art. 2. Ficam isemptos deste imposto:

§ 1. Os feixos feitos com grades para abrigar jardim na frente ou ao lado dos predios.

§ 2. Os muros dos edificios da Santa Casa de Misericórdia e do Convento de Nossa Senhora das Mercês.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. 26-12-1904.

José Corrêa.

Belarmino Raymundo de Souza.

Francisco de Mesquita Barros.

Adolpho Galvão de Almeida.

Fernando Dias Ferraz.

"Approved"—de accôrdo com o art. 30 do Regimento Interno da Camara.

Pelos mesmos vereadores foi apresentado o seguinte projecto de lei: que estabeleça a tabella de imposto de 1905, e outras providencias,

S. S. 26-12-1904.

José Corrêa.

Belarmino Raymundo de Souza.

Francisco de Mesquita Barros.

Adolpho Galvão de Almeida.

Fernando Dias Ferraz.

"Approved"—de accôrdo com o art. 30 do Regimento interno da Camara.

Nada mais havendo a tratar-se o senhor Presidente encerrou a sessão, em seguida mandou lavrar a presente acta, que lida e acclada conforme vae assignada pelos vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, 26 de Dezembro de 1904. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara que a escrevi.

Antonio de Almeida Sampaio.

Francisco de Mesquita Barros.

Adolpho Galvão de Almeida

José Corrêa

Irineu de Souza.

Fernando Dias Ferraz

Belarmino Raymundo de Souza

Felicitações d'«A CIDADE»

Realisa-se hoje na capital, o consorcio do nosso presado amigo tenente Humberto de Souza Geribello, zeloso escrivão da Collectoria Federal desta cidade, com a gentil senhorita Sylvia de Sampaio Ferraz, dilecta filha do Exmo. Sr. Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz.

O acto civil verificar-se ha ás 11 horas da manhã, no salão nobre do Grande Hotel, sob a presidencia do sr. dr. Souza Carvalho, juiz de Paz do norte da Sé, e o religioso, ao meio dia, na Sé, Cathedral.

Tanto no acto religioso como no civil, serão padrinhos: por parte da noiva, o sr. dr. Campos Salles e o barão e baronesa de Santa Margarida e por parte do noivo os srs. drs. Graciano Geribello e Oscar de Souza lente do Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Para assistil o, seguiu hontem para S. Paulo, o Dr. Graciano Geribello, digno Intendente de Policia e Hygiene, desta cidade.

Ao joven par, augurames perne lua de mel.

—Hontem solemnizou a sua data natalicia, a Exma. Sra D. Zelinda Martini, esposa do abastado commerciante d'esta praça, Sr. Paschoal Martini.

Noticiario

HOSPEDE

Em visita a uma sua filha, religiosa de S. José, acha se n'esta cidade ha dias, acompanhado de Sua Exma. Senhora e filho, o senhor José Carlos Vilhena, 2º. Tabellião na Franca.

Cumprimentamol o.

F. CINTRA

Prestou, no dia 17 do corrente, exame de solicitador perante o Tribunal de Justiça do Estado, tendo sido plenamente approved, o nosso distincto companheiro de trabalhos Francellino Cintra.

Por este meio felicitalmol o.

COMPANHIA CARRARA

Retirando se para Jundiaby, onde vae dar apenas dois espectaculos, com a

sua companhia, veio ao nosso escriptorio, apresentar-nos as suas despedidas, o velho artista e estimavel cavalheiro Arthur Carrara, a quem somos sinceramente gratos pelas honrosa deferencia, e auguramos que seja bem succedido n'aquella terra.

LICENÇA

Ao Sr. Humberto de Souza Geribello, escrivão da Collectoria Federal desta cidade, foram, pelo Ministerio da Fazenda, concedidas 30 dias de licença, a contar-se do dia 12 do corrente.

CONCURSOS

Terminaram no dia 16 as provas dos concursos de cartorios de paz dos districtos de Indayatuba, Salto e Cabreuva.

Dos de Indayatuba dois dos concorrentes nao prestaram exames, entrando somente o s. Luiz Teixeira de Camargo, actual escrivão, que foi approved plenamente.

Os do districto do Salto, sr. Sylvestre Leal e Luiz da Silva, passaram simplesmente.

O concorrente de Cabreuva, sr. Isaias de Oliveira, obteve plenamente.

Presidiu a mesa examinadora o sr. dr. Manoel Octavio Pereira e Souza, Juiz de Direito, servindo como examinadores o sr. Jr. Saraiva Junior, Sr. Dario Chagas e Arthur Porto, tabelliães do segundo e primeiro officio.

Como escrivão esteve o sr. Gastão Bieudo, juramentado do officio de Registro e Hypothecas.

LIBR

Foi cantada no dia 17, pela primeira vez em S. Paulo o poema-lyrico *Iris*, libretto de Zelica e musica de Mascagni.

A critica condemna o libretto e applaude a musica.

O desempenho foi considerado um successo para a companhia, «Rocoti».

EDITAL

No edital que publicamos no passado numero, subscripto pelo senhor Braz Ortiz onde se lê: O Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, primeiro Juiz de Direito, leia se: primeiro Juiz de Paz, etc.

Foi um engano que cometeu o compositor e escapou na revisão.

OUTRO

Chamamos a aitenção dos leitores, para o edital que na respectiva secção, publica hoje o sr. Collector Federal.

FESTA DE S. SEBASTIÃO E S. ROQUE

Communicam nos os encarregados de levar a effeito no anno corrente, a festa de S. Sebastião e S. Roque, de que pelo motivo da escasses das esmolmas angariadas; a festa constará apenas, de missa resada, no dia 22, as 8 horas da manhã, e as 5 horas da tarde procissão, que percorrerá as ruas de S. Rita e Santa Cruz; havendo na vespera retreta.

Os encarregados pedem aos habitantes d'essas ruas, o favor de illuminarem as frentes de seus predios: bem como o maior numero possivel de anjos, para mais realce da procissão.

FESTA DA CANDELARIA

O Circulo Catholico ne N. Senhora da Candelaria, festa cidade, está promovendo os meios para levar a effeito, no dia 2 de Fevereiro proximo, a festa de sua padroeira, que como nos annos anteriores, revestir-se ha de grande imponencia.

Por estes dias publicaremos o programma detalhado.

SECRETARIA DA CAMARA

Durante o anno proximo findo foram registrados na Secretaria da Camara Municipal, 4 contractos—62 termos de alinhamentos—14 leis—271 alvarás de licença—80 officios—11 acias de sessões ordinarias—13 de sessões extraordinarias—1 acta da Comissão Municipal de alistamento—43 termos de reuniões de vereadores.

Secção Livre

O artista A. Carrara ao Illustrado publico ytuano

Ao partir com a minha Empresa dramatica d'esta adiantada cidade onde sempre fui tão acolhido e considerado, não a posso fazer sem vir manifestar-me agradecido do quanto sou devedor de atten-

ções e fnezas deste bizarro e distincto publico.

A' Illustrada Imprensa que igualmente tanto me auxiliou, mais uma vez grato.

Pequenos incidentes, sem importancia, vinganças mesquinhas, nunca poderão desdourar o alto conceito que sempre formei da nobreza d'um povo distincto como é o publico ytuano, cidade adiantada e progressista onde contam em seu seio caracteres e cavalheiros distinctos a quem tanto sou devedor, não declino nomes para não offender delicadas modestias de illustres cidadãos, a quem me curvo grato.

Fique o publico ytuano convicto que levo desta cidade as mais lisongeiras e gratas recordações, e que, voltarei passando algum tempo com novos elementos artisticos como homenagem e consideração a um publico que venero a 32 annos.

Ytú, 12 de Janeiro de 1905.

A. CARRARA.

EDITAES

De accôrdo com a circular n. 1 de 2 daste mez, faço sciente aos interessados que a lei do orçamento da receita para o corrente exercicio consigua as seguintes alterações; Taxa sobre fumo, ficando reduzida á uma só—800. Taxa sobre bebidas, a saber; licores communs, ou doce ou de qualquer qualidade exceptuando-se os medicinas classificadas no n. 227 da mesma tarifa; por litro 300, por garrafa 270, por meia garrafa 100.—Taxa sobre absintho, cognac, genebra, o outros semelhantes, excepto o aguardente e o alcool fabricado no paiz; por litro 300, por g. 200, por meia garrafa 100.—Taxa sobre vinho estrangeiro engarrafado, até 14º de alcool absoluto, 50 réis por garrafa; acima de 14º 100 réis por garrafa.

Outrosim declaro aos interessados fabricantes, negociantes e mercadores ambulantes de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, que até 31 de Março futuro deverão registrar nesta Collectoria não só os estabelecimentos que tiverem, como os nomes dos individuos que empregarem na venda ambulante, de accôrdo com a circular acima mencionada.

Afim de não ser allegado ignorancia fiz o presente edital.

O Doutor Antonio Constantino da Silva Castro, primeiro Juiz de Paz d'este districto de Ytú, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que, as audiencias deste Juizo serão dadas as segundas-feiras ao meio dia, na sala entrando á direita, do edificio da Cadeia, pavimento superior;—e, quando o dia designado fór feriado, as audiencias terão logar no dia immediato, em o mesmo logar e hora. E para constatar lavrei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Ytú aos 15 de Janeiro de 1905. Eu Braz Ortiz, escrivão de Paz o escrevi.

Dr. Antonio Constantino da Silva Castro.

Annuncios

Ao Publico

Fernando Dias Ferraz, negociante nesta cidade, de secco e molhados; hoje resolveu a continuar somente com o negocio de generos da terra, recebendo a commissão, estes generos, Café, Arroz limpo e com casca, Farinha de milho, Fubá mimoso, Milho, Feijão, Milho cangica, Polvilho, Fumo, somente superior, Queijos e outros generos.

Cobrando a commissão de 8 o/o, espero merecer a confiança do publico, não só por ter grande pratica do Commercio e ser conhecido em diversas localidades do Estado de S. Paulo, de minha parte só procurarei a cumprir com meu dever.

CANARIOS DO REINO

Vende-se 4 bons Canarios do Reino, para informações n'esta typographia,

Camara Municipal

Imposto Predial

Exercicio de 1904

De ordem da Camara Municipal desta Cidade, faço publico que se acha feita a collecta dos predios existente dentro do perimetro da Cidade para pagamento do imposto de 8 % do corrente exercicio de mil novecentos e quatro, cujo pagamento deve ser effectuado por todo o mez de Fevereiro ficando sujeitos a multa aquelles que não o fizerem, e, finalmente, que serve de base a collecta do anno passado, com pequenas alterações.

Fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data deste, para que se julgue prejudicado pela collecta, reclamar seus direitos perante a Camara, direito este conferido a todo contribuinte.

Ytu, 30 de Dezembro de 1904.

VICENTE FERREIRA DE CAMPOS.
Collector Municipal

NOMES	RUAS	N.	IMPOSTO
X Bernardino de Almeida	Santa Cruz	98	6\$000
X Boaventura Vieira da Silva	Idem	100a	8-000
X Benedicto Antonio Martins	Idem	97	8\$000
X Bento de Almeida	Idem	144	40\$000
X Bento de Almeida Nobrega	Idem	477	20\$000
X Idem	Idem	179	20\$000
X Benedicto Lucas de Almeida	Idem	489	15\$000
X Benedicto de Araujo	Idem	200	6\$000
X Benedicto Gregorio da Silveira	Idem	44a	6\$000
X Bento Galvão de França	Santa Rita	411	25\$000
X Brazilia Fonseca	do Commercio	413	30\$000
X Idem	da Palma	102	60\$000
X Candida Placedina de Camargo	Idem	104	25\$000
X Candida Teixeira da Fonseca	Idem	75	20\$000
X Carolina Dias Ferraz	L. do Carmo	4	20\$000
X Carolina Galvão	L. da Matriz	6	3 \$000
X Idem	do Carmo	21	25\$000
X Idem	Direita	5	35\$000
X Claudio Rodrigues	Idem	20	20\$000
X Carolina de Mesquita Vasconcellos	Idem	22	40\$000
X Chrisantho da Fonseca	L. da Matriz	14	40\$ 00
X Collegio do Patrocinio	Idem	48	50\$000
X Caetano Iarussi	do Commercio	211	40\$000
X Camillo Tirolese	Idem	213	13\$000
X Idem	Idem	458	20-000
X Constançio Francisco	Idem	134	12\$000
X Carvaiho	Idem	112	25\$000
X Francisco de Paula Leite de Camargo	Idem	108	42 \$0 00
X Idem	Idem	104	60\$000
X Idem	Idem	402	12\$000
X Idem	Idem	100	42\$000
X Idem	Idem	43	12\$000
X Carolina Macedo	Santa Cruz	457	40\$000
X Carolina Maria de Jesus	Idem	184	8\$000
X Carlos de Padua	Idem	492	12\$000
X Collegio de S. Luiz	Idem	194	20\$000
X Idem	Idem	S. N.	25\$000
X Cezario Dias Ferraz	Idem	S. N.	40\$000
X Idem	Idem	S. N.	10 000
X Idem	Idem	S. N.	10\$000
X Idem	Idem	S. N.	10\$000
X Idem	Idem	239	10\$000
X Collegio de S. Luiz	L. do Collegio	2	9\$000
X Cezario Dias Ferraz	Santa Cruz	344	350\$000
X Idem	Idem	343	6\$000
X Idem	Idem	316	6\$000
X Idem	Idem	347	6\$000
X Idem	Idem	349	6\$ 000
X Idem	Idem	251	6\$ 00
X Idem	das Flores	47	6\$000
X Cezario Pereira	Idem	22	14\$000
X Casemiro Pereira	Idem	84	44\$000
X Carlos de Arruda	de Santa Rita	99	41\$000
X Carlos Grellet Junior	Idem	95	30 000
X Carlos Grellet	Idem	97	20\$000
X Idem	Idem	131	34\$ 00
X Carolina Pimenta	Idem	101	25\$000
X Camillo Cristofoletti	Idem	83	42\$000
X Collatino de Souza Freire	do Patrocinio	102	20\$000
X Collegio do Patrocinio	Idem	104	470\$000
X Idem	Idem	S. N.	6 \$000
X Casemiro Pereira	L. do Patrocinio	1	40\$000
X Conventinho	Idem	2	40\$000
X Collegio do Patrocinio	Idem	4	40\$000
X Idem	Idem	6	25\$000
X Idem	Idem	41	50\$000
X Carolina Prado	Idem	43a	25\$ 00
X Idem	de Santa Anna	13	8\$000
X Candido José Martins	Idem	43a	8\$000
X Idem	Idem	S. N.	10\$000
X Idem	Idem	S. N.	40\$000
X Idem	Idem	S. N.	10\$000
X Idem	Idem	3	12\$000
X Idem	da Misericordia	8	40\$000
X Collegio do Patrocinio	Santa Cruz	57	20\$000
X Collatino de Souza Freire	Idem	59	20\$000
X Idem	Direita	8	50\$ 00
X Dr. Antonio Constantino da S. Castro	Idem	40	70\$000

Officina de Ferreiro e Serralheiro DE Gabriel Falsetti

Rua de S Rita, 86, esquina da rua dos Collegios

N'esta bem montada officina, executa-se com pre teza, perfeição e modicidade em preços, todo e qualquer serviço concernente a este ramo de arte.

Annexa a mesma, acha se installada uma officina de ferrador, a cargo de um official perito, propondo-se a ferrar animaes por todos os sistemas, sendo todos os serviços n'ella executados, garantidos da sua durabilidade e perfeição.

Não é necessario mais reclame, visto como os serviços n'ella executados, acham se expostos e a vista do publico que queira honrar-me com sua preferencia.

YTU'

AO PUBLICO YTUANO

O abaixo assignado participa ao Publico Ytuano, em geral e aos seus amigos, que hoje abrirá, no predio do Largo da Matriz n. 6, um bem fornecido ARMAZEM de

Seccos e Molhados

LOUÇAS FERRAGENS, TINTAS, ETC.

Gêneros de terra e de extrangero, tudo de primeira qualidade e que venderá a preços modicos, porem

A DINHEIRO A VISTA.

Espera portanto que o Publico Ytuano e seus amigos, dispensem lhe a sua protecção ; na certeza de que serão bem servidos, tanto na qualidade da mercadoria, como nos seus preços.

LARGO DA MATRIZ, 6

Evaristo Galvão de Almeida.

YTU'

Officina de Carruagens, Marciveiro, Tanoeiro e Torneiro De Russolo & Irmão

Os seus proprietarios d'esta officina partico ytuanoem apublicap que mudaram a mesma da RUA DE S. RITA No. 103, para a RUA DA MATRIZ, No. 2 (esquina) ; onde acham-se a disposição do mesmo, para, executar todo e qualquer trabalho referente ao seu ramo de arte, com a maxima perfeição e modicidade nos preços.

Envernisa se qualquer movel, por um systema completamente novo, e encarregam-se do assentamento de toda e qualquer especie de machinas.

Russolo & Irmão

Rua da Matriz N. 2-Esquina-

YTU'

Occasião unica!... Extra!...

A LOJA DO VALETTE

DE

Antonio Ferreira Dias

Acabou-se a crise

Proprietario desta casa participa á sua numerosa freguezia e ao publico em geral, que para facilitar o balanço de fim de anno, e a vista do seu colossal sortimento, resolveu vender por preço excepçionas e nunca vistos n'esta cidade, todo o seu immenso stock, pelo que chama a atenção de todos os, que tiverem de fazer compras e convida-os a visitarem o seu estabelecimento commercial, onde encontrarão tudo por preços realmente vantajosos,

Verdadeiras pechiuchas.

Poderão effectuar os seus innumerados freguezes, em Fazendas, Armarinhos, Modas, Confecções, Roupas brancas para homens e senhoras, Garçados, Châpêus de sól e cabeça, Objectos de phantasia, Machinas de costura, etc.

AINDA MAIS

Aecresce que este grande EMPORIO YTUANO exporá a venda DIVERSOS SALDOS de optimas mercadorias que serão vendidas por todo e qualquer preço.

Tudo, porém, só a dinheiro á vista

Estrondoso!... Espantoso successo

Vintem poupado é vintem ganho

Aproveitar a oportunidade, é principio de economia

Vinde pois á **LOJA DO VALETTE**

LARGO DO JARDIM-YTU'